

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 075/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui a Comissão Regional Eleitoral - CRE, nos termos do Regimento Eleitoral aprovado pelo CFP, por intermédio da Resolução nº 10, de 30 de julho de 2024.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº [5.766](#), de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº [79.822](#), de 17 de julho de 1977, e de acordo com a Resolução CFP nº 10, de 30 de julho de 2024 e a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do dia 23 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Regional Eleitoral - CRE, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária - AGE, realizada em 23 de novembro de 2024, com a seguinte nominata: **Dan Pinheiro Montenegro - inscrição nº 37289, na condição de Presidente da Comissão**; integrante efetivo; **Amanda Kisnner Pinto - inscrição nº 34165**, integrante efetiva; **Ricardo Cabral da Silva - inscrição nº 10122**, integrante efetivo; **Ana Cristina Santos Mitidiero - inscrição nº 02678**, integrante suplente; **Clair Ana Mariuza - inscrição nº 05678**, integrante suplente e **Julice Medeiros da Silva - inscrição nº 13474**, integrante suplente.

Art. 2º A Comissão Regional Eleitoral será extinta com a posse da Diretoria eleita, conforme preconiza o art 21 da Resolução CFP nº 10, de 30 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Míriam Cristiane Alves

CRP 07/24471

Conselheira Presidenta

Conselho Regional de Psicologia - 7ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Míriam Cristiane Alves, Conselheira(o) Presidente**, em 04/12/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1942981** e o código CRC **2B11D1D7**.

Referência: Processo nº 570700255.000126/2024-71

SEI nº 1942981

Criado por [marcelo.teixeira](#), versão 4 por [marcelo.teixeira](#) em 03/12/2024 14:56:59.